
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995.

“CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SRA.MARIA NATALINA SILVA MOURA”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido a Senhora Maria Natalina Silva Moura, o título de Honra ao Mérito.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em sessão especial desta casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1995

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

DOE Nº 28.086, de 9/11/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.